



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 10 dias a contar de 31 de janeiro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 1º de fevereiro de 2023.

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá